

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 102 • 12 de junho de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

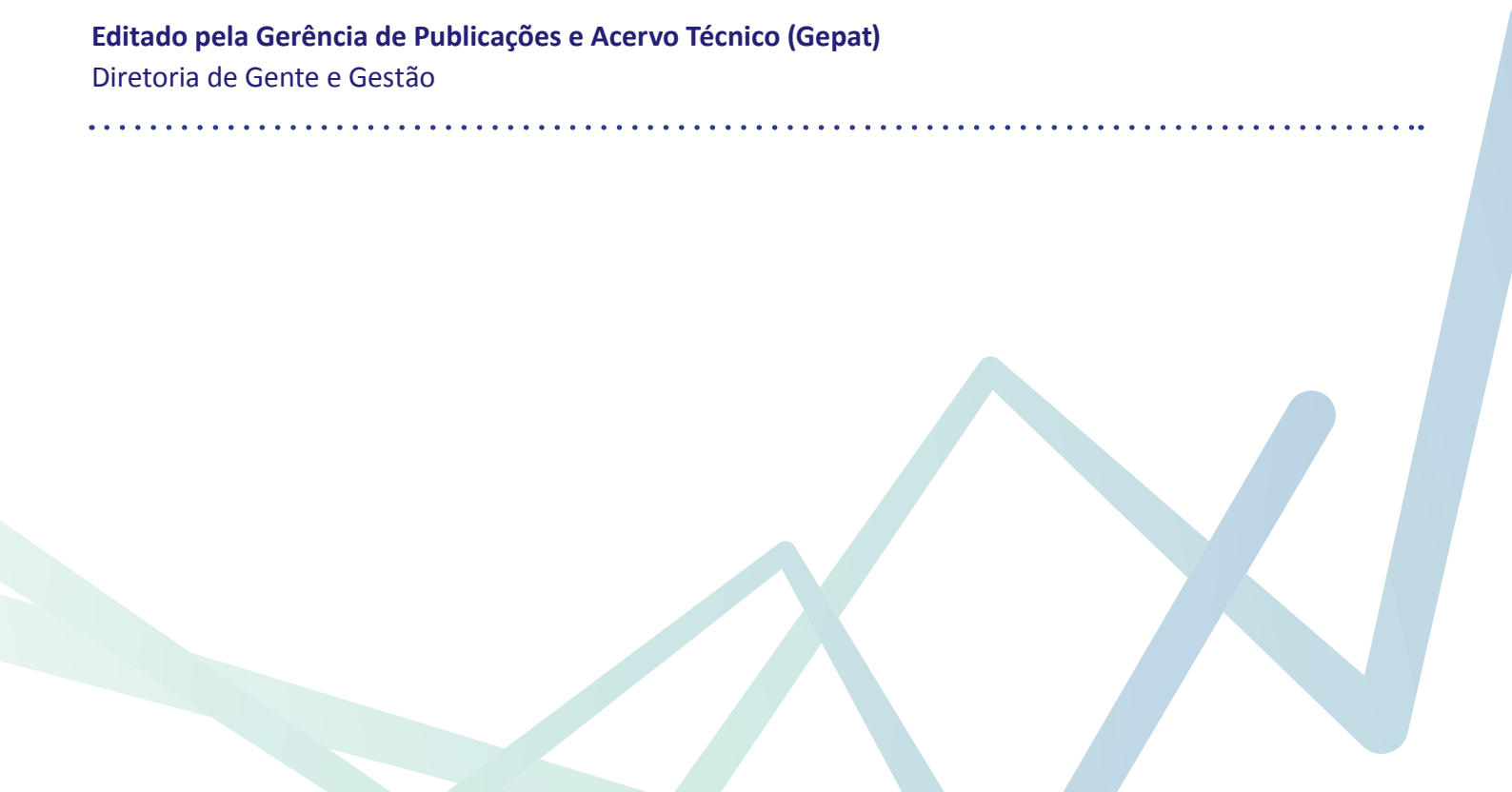
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.103.315/2018

Saner Engenharia e Consultoria Eireli EPP 3

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.2198/2015

Laboratório Biológico de Análises Ambientais LTDA 4

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.2418/2014

Condomínio Riverside 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Atos do Superintendente

Systral Sistemas em Alumínio LTDA

Processo E-07/002.6040/2014 5

Processo E-07/002.8712/2016

Lucimar Vieira de Jesus 5

Processo E-07/002.275/2018

Extração de Mineração Camacho LTDA - EPP 6

Mara Siqueira

Processo E-07/201.482/2000 6

Plhaca Planejamento e Construções Habitacionais LTDA - ME

Processo E-07/002.107.41/2018 6

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/507.315/2009

Murillo Pereira da Silva Teixeira 6

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**Ato do Diretor****De 11 de junho de 2019****Processo E-07/002.103.315/2018****Saner Engenharia e Consultoria Eireli EPP****Carta Diram nº 13/2019**

Autorizado o início do “Projeto Executivo e Obras para Recuperação de Ponte sobre o Córrego no Parque Imbuí”, em Teresópolis, RJ, de acordo com o Contrato nº 03/2019 – INEA, assinado em 30 de abril de 2019, a partir do recebimento da presente comunicação, de acordo com a legislação em vigor, e ficam designados o engenheiro José Luiz Teixeira, ID: 5098933-2, e o engenheiro Júlio Cezar Afonso Pereira, ID: 4423152-0, para Fiscalização, e o engenheiro André Luiz Moreira Conceição, ID: 5086036-4, para Presidência da Comissão, para acompanharem os serviços objeto deste processo.

Jorge Chaves Junior**Diretor**

.....

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)**Ato do Diretor**

De 10 de junho de 2019

Processo E-07/002.2198/2015

Laboratório Biológico de Análises Ambientais LTDA

Certificado de Credenciamento de Laboratório nº IN049512

Validade: 5 de setembro de 2020

Concedido certificado que autoriza o laboratório em questão, situado na Rua Senador Dantas, nº 20, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a realizar os seguintes ensaios:

Efluentes - físico-químicos: Cloro residual, Fluoreto, Nitrogênio Nitrito, Nitrogênio Nitrato, Nitrogênio amoniacal total, pH e Sólidos sedimentáveis.

Efluentes - metais (total): Alumínio, Ferro e Manganês.

Águas - físico-químicos: Alcalinidade total, Alcalinidade hidróxidos, Alcalinidade carbonatos, Alcalinidade bicarbonatos, Cloreto, Cloro residual, Condutividade, Dureza total, Fluoreto, Nitrogênio Nitrato, Nitrogênio Nitrito, Nitrogênio amoniacal, pH, Sólidos dissolvidos totais e Turbidez.

Águas – metais (total): Alumínio, Ferro e Manganês.

Efluentes - microbiológicos: Bactérias heterotróficas, *Clostridium perfringens*, Coliformes termotolerantes, Coliformes totais, *Enterococcus*, *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa* e *Staphylococcus aureus*.

Águas – microbiológicos: Bactérias heterotróficas, *Clostridium perfringens*, Coliformes termotolerantes, Coliformes totais, *Enterococcus*, *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa* e *Staphylococcus aureus*.

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Diretor

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente****De 11 de junho de 2019****Processo E-07/002.2418/2014****Condomínio Riverside****Notificação SUPBIGNOT/01108029****Validade: 60 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi concedida prorrogação de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento desta notificação, para cumprimento das exigências formuladas na Notificação nº SUPBIGNOT/01103458.

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, sem prejuízo das demais sanções legais.

Observações:

Prorrogação solicitada em 12 de março de 2019. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido acarretará no indeferimento do requerimento de licenciamento e no arquivamento do processo, conforme Resolução INEA nº 129. Todos os documentos deverão ser apresentados em meio impresso e digital (arquivos em pdf).

Debora Yamane Furquim Campos**Analista Ambiental****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)****Atos do Superintendente****De 11 de junho de 2019****Systral Sistemas em Alumínio LTDA****Processo E-07/002.6040/2014****Indeferimento IN049499**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para atividade de uso insignificante de recursos hídricos, na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº - Km 54 - Lote 5 - Quadra C – Condomínio Industrial de Sampaio Correia, Sampaio Correia, Saquarema, RJ, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental nº SUPLAJ 67/2019.

De 11 de junho de 2019**Processo E-07/002.8712/2016****Lucimar Vieira de Jesus****Indeferimento IN049500**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em Faixa Marginal de Proteção, na Avenida Copacabana, nº 6 – Quiosque Cantão Bar – Praia Linda, São Pedro da Aldeia, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de nº SUPLAJ 69/2019.

De 11 de junho de 2019**Processo E-07/002.275/2018****Extração de Mineração Camacho LTDA - EPP****Indeferimento IN049498**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para atividade de extração de areia em cava seca, conforme DNPM nº 890.348/2017, com base no Parecer Técnico de Indeferimento nº SUPLAJ 70/2019, na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº - Km 118 – São Mateus, São Pedro da Aldeia, RJ.

De 11 de junho de 2019**Mara Siqueira****Processo E-07/201.482/2000****Indeferimento IN049502**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação para construção de condomínio residencial unifamiliar, na Rua do Fogo, Flexeiras, São Pedro da Aldeia, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento nº SUPLAJ 68/2019.

De 11 de junho de 2019**Plhaca Planejamento e Construções Habitacionais LTDA - ME****Processo E-07/002.107.41/2018****Indeferimento IN049484**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para atividade de uso insignificante de recursos hídricos, na Rua Ivan Lins, nº 96 - Casa 3 – Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras, com base no Parecer Técnico de Indeferimento nº SUPLAJ 66/2019.

Fernando Savino Lagoa**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)****Ato do Superintendente****De 11 de junho de 2019****Processo E-07/507.315/2009****Murillo Pereira da Silva Teixeira****Documento de Averbação AVB004090****Validade: Somente quando apresentado anexo à CA IN002770**

Concedido Documento de Averbação que altera a atividade licenciada da Certidão Ambiental IN002770 para: realização da demarcação da Reserva Legal na poligonal de 36,8 ha, na propriedade de 167,6ha, denominada Fazenda da Colina, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula nº 13.597, livro 2 - BP, fls. 215, ano 2004, do Cartório do 3º Ofício do município de Vassouras, na Fazenda da Colina, Estrada Vassouras, s/nº, Palmas, Vassouras, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos**Superintendente**